

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM BELÉM-PA, NO
DIA 03.04.86, NA SEDE DA 2ª DELEGACIA RE
GIONAL/FUNAI, SOBRE ÁREA INDÍGENA MÃE MA
RIA-GAVIÃO.

CEDI - P. I. B.
DATA 04/08/87
UD. GPDS3

Participaram da reunião os representantes das institui-
ções abaixo assinados, são eles: SALOMÃO SANTOS - Delegado Regional
FUNAI/2ªDR, VALTER FERREIRA MENDES-FUNAI/DPI, FRANCISCO ALVES MACHA
DO-Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João do Araguaia, PAU-
LO PINHEIRO-Comissão Pastoral de Terra, MARIA DE LOURDES FREITAS -
C.V.R.D., PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO-GETAT, ANDRÉ JUNQUEIRA A. VIL-
LAS BOAS-MIRAD, LUIS FERNANDO DO ROSÁRIO LINHARES-MIRAD, ORLANDO
SAMPAIO SILVA-MIRAD, JOSÉ FERREIRA CAMPOS JUNIOR-CHEFE AJUDÂNCIA MA
RABÁ. Primeiramente foi indagado sobre a situação dos ocupantes da
parte do Arara (60 famílias), como estava em termos de ocupação.
Foi esclarecido pelo representante do GETAT que na mencionada área
não existia nenhuma ocupação e sim apenas abertura de picadas, fei-
ta por posseiros que pretendiam entrar em passado recente. Indagado
sobre as distâncias existentes entre as Glebas de Arara e Ubá, foi
informado que situam-se respectivamente a 32 e 36 Km de Marabá. Ques-
tionados sobre as providencias das terras tituladas de propriedade
do Senhor João Anastácio de Queiroz incidentes em área indígena,
foi esclarecido de que o procedimento normal será uma ação de anula-
ção do título, porque são indubitavelmente terras de ocupação imemo-
rial indígena. Ainda sobre as terras de João Queiroz, há de conside-
rar sob três aspectos: " as terras tituladas fora de área indígena;
as terras tituladas incidentes em área indígena e a posse fora dos
títulos e dentro da terra indígena". A representante da Companhia
Vale do Rio Doce falou que sobre os custos relativos a "topografia",
se comprometia a pesquisar junto as empresas que ora prestam servi-
ços de empreitada à Companhia, sobre os preços para execução dessa
parte do Projeto, admitindo-se custos mais baixos dos que foram a-
presentados pelo GETAT. Com relação aos valores apresentados para
"estradas", será adotado o mesmo procedimento. Os representantes
dos Sindicatos solicitaram à C.V.R.D., verificar a possibilidade de
transporte das colheitas na época oportuna, ao que a representante
da Companhia se comprometeu em estudar a reivindicação junto a Dire

na
[Handwritten initials]

[Handwritten signatures]

ção Geral. Questionado sobre os valores da tabela usada pelo GETAT, representantes Sindicais solicitaram a adoção da tabela da Eletro - norte, o que foi contestado pelo GETAT e MIRAD, em virtude das sérias consequências que poderiam gerar tal atitude. Consultados sobre a operação das Escolas e Postos de Saúde, informado de que estes seriam operados pela Fundação SESP mediante Convênio entre GETAT/Fundação SESP e que àquelas através de Convênio com Prefeitura (Estado). Foi sugerido pelos representantes dos Sindicatos que em homenagem às inúmeras pessoas assasiradas na região, fossem colocados nomes nas Escolas e Postos de Saúde. Em seguida solicitaram a possibilidade de transporte à C.V.R.D., para o 2º Semestre/86, aos alunos de 2º Grau, da localidade Morada Nova até o local do novo reassentamento, calculado em 40 (quarenta) alunos. Dirigindo a questão para responsabilidade financeira dos Órgãos participantes, ficou acertado que ao MIRAD, caberia 04 (quatro) parcelas: "desapropriação-14,5%, diárias-0,33%, combustível-0,14% e topografia-18%, perfazendo 33% do valor global do orçamento. À FUNAI, com recurso do Convênio FUNAI / CVRD, se responsabilizaria pela indenização dos 139 posseiros de terras indígenas, totalizando em 15,54% do orçamento, ficando à C.V.R.D. a tentativa de defender o ressarcimento de parte desses recursos no valor de CZ\$ 772.653,48 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS CRUZADOS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), correspondente as 33 famílias ocupantes a partir do reassentamento pelo GETAT na Gleba Flexeira, junto à SEPLAN, em Brasília. O restante dos recursos, no valor de 52% aproximadamente, seriam negociados entre a C.V.R.D. e MIRAD, através de Convênio. Ficou comprometido pelo representante do GETAT que o Cronograma Físico-Financeiro seria apresentado até o dia 07 de abril corrente, e a C.V.R.D. se manifestaria sobre sua participação financeira até o dia 10 do mesmo mês. Em relação as prioridades dentro do Projeto, seria feito trabalhos nas Glebas Ubá e Arara, e posteriormente no Limite Sul. O Chefe da Ajudância de Marabá informou de que embora o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, tivessem se comprometido em reuniões anteriores que não mais ocorreriam invasões na área indígena, novos invasores penetraram na parte Sul da reserva. Na oportunidade, solicitou a colaboração do Sindicato na participação dos trabalhos junto a esses posseiros, ficando combinado uma vistoria na área dentro de breve dias.

A presente ATA lida e achada conforme vai por todos os presentes assinada.

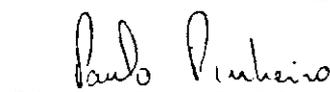
Belém-PA, 03 de abril de 1986.

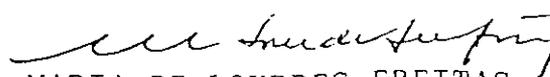

SALOMÃO SANTOS
Del.Reg. 2ªDR/FUNAI

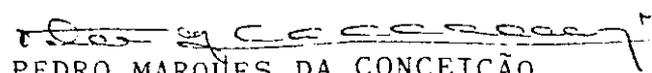

JOSÉ FERREIRA C. JUNIOR
Chefe Ajudância Marabá


VALTER FERREIRA MENDES
FUNAI/DPI


FRANCISCO ALVES MACHADO
Sind. dos Trab. Rurais de
São João do Araguaia

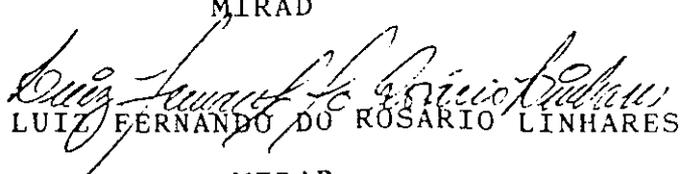

PAULO PINHEIRO
Com. Pastoral de Terra

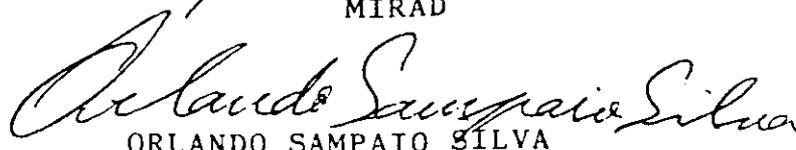

MARIA DE LOURDES FREITAS
C.V.R.D.


PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO

GETAT

ANDRÉ JUNQUEIRA A. VILLAS BOAS

MIRAD

LUIZ FERNANDO DO ROSÁRIO LINHARES

MIRAD

ORLANDO SAMPAIO SILVA

MIRAD